


MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

---

**CONVOCAÇÃO**

Aos 10 (dez) dias de janeiro de 2019, às 09:00 horas o Pregoeiro decidiu por dar continuidade ao certame modalidade Pregão Presencial 242/2018, para a decisão de qual empresa será vencedora dos itens, tendo em vista que os mesmos possuem valores empatados e não manifestaram interesse em ofertar lances. O edital prevê julgamento "tipo menor preço por item" mas devido a impossibilidade de definir o menor preço para que seja declarada a empresa vencedora, realizaremos um sorteio com respaldo na Lei 8.666/93 em seu art. 45 - § 2º "No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo" grifo nosso e Lei 10.520/2002 - Art. 9º "Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993". Fica marcado para o dia 14/01/2019 às 13 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG a realização do sorteio ficando desde então as empresas **EDITORA MODERNA LTDA e PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA** convocadas para estarem presentes.

  
Sueli Ribas Paulino Costa  
Pregoeiro